CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1. EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 2009/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, com a seguinte ementa:

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme específica. "

NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador **JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES),** nomeou o Nobre Vereador GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA), para funcionar como relator do projeto em apreço.

2. PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei visa autorização para abertura de crédito adicional especial, advindo da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 128/2024, no valor de R$ 155.900,00**, de autoria do ex-Vereador Rodrigo Meira Brito (Kinho Brito).

Originalmente, a Emenda Parlamentar Impositiva Nº 128/2024 foi direcionada à adquirir livros didáticos de educação de trânsito, a cargo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

A SSTT declarou, pela **Informação 446/2025** a inviabilidade de execução do projeto, atestado na justificativa do Executivo do presente Projeto de Lei.

Assim, a municipalidade optou por redirecionar a emenda para a aquisição de CBUQ — concreto betuminoso usinado a quente.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

Assim, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial em seu artigo 72, respeitando o parecer do Nobre Procurador, o meu parecer é **favorável** à tramitação do presente Projeto.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acata o parecer do Nobre Relator, devendo o Projeto de Lei 2009/2025 ser elevado à votação pelo Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 03 de novembro de 2025.

JONES DONIZETE JUNIOR
(COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)
PRESIDENTE

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA (VAL SANTOS)
MEMBRO

GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO